

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

**CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS**

|  |
| --- |
| **EDITAL DE PROJETO DE ENSINO Nº 03/2024** |
| **ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO– Coordenador/a do Projeto de Ensino** |
| **I – Dados pessoais:**Nome:Titulação:Câmpus/Departamento:Telefone:E-mail:**II – Dados do Projeto de Ensino** Título:Público:Período de realização:Eu, , comprometo-me, como Coordenador(a) do Projeto de Ensino , realizar as seguintes atribuições:I- Acompanhar, registrar e avaliar o desenvolvimento dos estudantes participantes (bolsistas e voluntários), a partir dos objetivos propostos no Projeto de Ensino;II- zelar pelo cumprimento dos objetivos e prazos propostos em todas as atividades do Projeto de Ensino;III- prestar esclarecimentos e fazer justificativa ao Departamento de Áreas Acadêmicas em casos de interrupção e cancelamento do Projeto de Ensino;IV- apresentar ao Conselho Departamental, na data previamente determinada, o Relatório Final das atividades desenvolvidas;V- responsabilizar pela organização e manutenção dos ambientes e laboratórios de ensino utilizados para o desenvolvimento do projeto de ensino.Assinatura do/a Coordenador/a do Projeto de EnsinoLocal, \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2024. |